

II PRÊMIO IBERO-AMERICANO

# de Inovação e ODS nos centros educativos



OEI



## CONVOCATÓRIA II EDIÇÃO DO PRÊMIO IBERO-AMERICANO: "INOVAÇÃO E ODS NOS CENTROS EDUCATIVOS"

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e o Ministério da Educação e Formação Profissional de Espanha lançam, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio "Inovação e ODS nos Centros Educativos". A iniciativa busca tornar visível o trabalho de inovação educacional realizado pelos centros educacionais quanto à apropriação e à divulgação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, de forma prática e coerente com seu meio, identificando os problemas de sua comunidade e construindo soluções de maneira integrada, a partir da consciência de que nossas ações locais estão conectadas ao global.

Os ODS, também conhecidos como Objetivos Globais, foram adotados pelas Nações Unidas em 2015 como um chamado universal para acabar com a pobreza em todas as suas formas, reduzir as desigualdades e combater as mudanças climáticas, garantindo que ninguém seja deixado para trás. Além disso, são um convite à ação para alcançá-los, a todos os países, instituições, cidadãos e cidadãs.

Neste contexto, esta convocatória visa identificar e reconhecer, a nível ibero-americano, o envolvimento dos centros educativos na sensibilização, implementação e divulgação dos ODS de forma inovadora. Os sistemas educacionais ibero-americanos, conscientes dos desafios globais e locais que enfrentamos hoje, estão transformando seus currículos, formações de professores, conteúdos, habilidades, etc. em prol da proteção e melhoria do planeta e da totalidade dos seus habitantes, buscando formar uma cidadania responsável por uma comunidade mundial, consciente de que suas ações têm repercussão *glocal*.

Por isso, este prêmio visa gratificar o trabalho que se desenvolve, a nível de centros educativos, em prol da Agenda 2030. O mesmo tem uma estreita relação e contribuição para com o conjunto dos 17 ODS e, sobretudo, a meta 4.7, que busca promover a educação para a cidadania global: "até 2030, garantir que todos os alunos terão os conhecimentos e as habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável" (ONU, 2023).

É fundamental que todos e todas, docentes e discentes, juntamente com toda a comunidade educativa, ensinemos e aprendamos a tomar decisões com critério e a agir com conhecimento de causa a nível individual, comunitário e global. É também essencial que façamos da escola um local seguro, onde estudantes possam participar, sentir-se respeitados e livres de qualquer tipo de discriminação, e onde os currículos, os materiais pedagógicos e o contexto acadêmico e de aprendizagem sejam coerentes com as condições naturais, sociais, económicas, políticas e culturais de cada uma delas.

BASES DA CONVOCATÓRIA 2023

1º. Esta convocatória visa ser um impulso para continuar divulgando e trabalhando na consecução dos 17 ODS no campo educacional.

Todos aqueles centros que trabalham de forma inovadora, na promoção e no ensino-aprendizagem de um ou vários ODS, poderão ter privilegiado o seu trabalho durante o ano letivo de 2022, tendo em conta os seguintes critérios:

	CRITÉRIOS
<b>Pertinência</b>	Atende um problema ou necessidade a nível local e/ou global.
	Promove a participação da comunidade educativa.
	Responde ao trabalho dos ODS como parte do projeto do centro.
	Os resultados são mensuráveis.
	Estabelece mecanismos de difusão.
<b>Aplicabilidade</b>	Replicável em outros contextos.
	Permite a flexibilidade em sua implementação.
<b>Inovação</b>	Desenvolve soluções inovadoras e criativas.
	Utiliza ferramentas digitais.
	Implementa processos e metodologias inovadoras ou que incentivam a inovação.
<b>Sustentabilidade</b>	Conta com um alto nível de autogestão para sua implementação.
	Evidencia-se claramente a continuidade do trabalho do centro na consecução da Agenda 2030.
	O que fará se finalmente seu projeto for aprovado?

2º. Nesta edição, serão atribuídos um primeiro prêmio de 10.000€ e dois outros prêmios de 5.000€ cada. Todos os projetos concorrentes devem ter sido realizados durante, pelo menos, um ano letivo entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de agosto de 2023. Categoria Única: Projetos realizados entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de agosto de 2023.

Número de projetos vencedores: 3 (Três).

Primeiro prêmio: 10.000€ (dez mil euros para o projeto vencedor do primeiro lugar).

Segundo prêmio: 5.000€ (cinco mil euros para cada um dos dois projetos vencedores após o primeiro lugar).

3º. O prêmio é destinado a centros educacionais dos níveis infantil/pré-escolar, fundamental/básico, médio/secundário, técnico-profissional e educação para jovens e adultos, podendo participar tanto os centros de educação regular quanto especial. As pessoas que compõem o júri reservam-se o direito de conceder menções especiais.

4º. Cada centro educacional pode apresentar apenas uma inscrição. Os centros vencedores da primeira edição do prêmio não poderão se apresentar novamente.

5ª. A apresentação da proposta será feita através do [formulário web](#) e incluirá:

- Cláusula de proteção de dados.
- Informações gerais e de contato.
- Dados do projeto.

Para completar e enviar a sua candidatura, é obrigatória a aceitação da cláusula de proteção de dados, bem como das presentes bases. Ao final das bases, encontrará informações sobre os campos do formulário e o texto da referida cláusula legal, em anexos.

6º. A participação no II Prêmio Ibero-Americano de Inovação e ODS em Centros Educativos de educação somente poderá ser considerada para pessoas que se apresentem como representantes do centro educacional (nunca a título pessoal). Cada centro educacional será o único e exclusivo responsável pela propriedade intelectual dos projetos submetidos a concurso. Uma vez resolvido o prêmio, se necessário para sua divulgação, a OEI solicitará, de forma expressa e somente para projetos interessados, materiais audiovisuais e autorização para seu uso e publicação.

8º. A **admissão das candidaturas** se realizará a partir do dia da publicação desta Convocatória, **07 de junho a 05 de outubro de 2023**, inclusive. O e-mail [innovacion-ods@oei.int](mailto:innovacion-ods@oei.int) foi habilitado para responder a quaisquer perguntas.

9º. Os países que fazem parte da convocatória são: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana e Uruguai.

10º. As candidaturas somente serão válidas se apresentadas nos prazos estabelecidos nestas bases. Nos casos em que as informações penem por desconformidade ou de documentos parciais, a OEI, caso considere necessário, poderá notificar as pessoas interessadas, a qualquer momento durante o processo de averiguação, para que corrijam as deficiências identificadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11º. Serão convidados a fazer parte do júri representantes da OEI e do Ministério da Educação e Formação Profissional da Espanha, bem como especialistas na temática selecionada para esta convocatória.

12º. O júri procederá à análise e avaliação dos projetos e documentação apresentados e formulará a proposta de resolução, com base na aplicação dos critérios técnicos de avaliação que melhor sirvam à consecução do objetivo da convocatória, garantindo a objetividade do processo de seleção e o regime de caráter competitivo da convocatória.

13º. A decisão do júri será tornada pública durante um ato de entrega de prêmios *online* e será formalizada posteriormente com os centros educativos vencedores por escrito.

Art. 14º O júri, cuja decisão será definitiva, poderá declarar deserto qualquer um dos prêmios, se considerar que nenhum dos trabalhos apresentados atende aos requisitos estabelecidos.

15º. Ao menos uma pessoa representante de cada centro educacional participará do evento de encerramento virtualmente ou pessoalmente às custas da organização do evento. Qualquer pessoa adicional pertencente ao grupo de trabalho vencedor que desejar participar do evento poderá fazê-lo como pessoa convidada, com custos cobertos pelo centro educacional.

16º. A apresentação de propostas para a convocatória do prémio Ibero-Americano “Os ODS nos Centros Educativos” implica a aceitação tanto das bases da convocatória como do veredicto do júri.

17º. O evento de encerramento será convocado e gerido pela Secretaria Geral da OEI em Madrid (Espanha), durante o último trimestre de 2023, podendo enquadrar-se noutra atividade da organização.

18) Prazos para a convocatória:

- A recepção das candidaturas decorrerá de 07 de junho a 05 de outubro, ambos inclusive.
- O júri selecionará os projetos vencedores a partir de 06 de outubro de 2023.
- A publicação dos vencedores ou, na sua falta, o processo de divulgação terá lugar até 30 de outubro de 2023.
- Durante o primeiro trimestre de 2024, será realizado o II Seminário Ibero-Americano de Inovação e Pesquisa Educacional, um evento híbrido da Rede Ibero-Americana de Inovação e Pesquisa, onde todos os centros participantes estarão reunidos, os centros selecionados pelo júri terão voz e oficinas de trabalho colaborativo serão realizadas, para prover a comunidade de aprendizagem criada em torno deste tema.
- Acompanhe todas as informações em: [www.oei.int](http://www.oei.int)
- Perguntas podem ser enviadas ao e-mail: [innovacion-ods@oei.int](mailto:innovacion-ods@oei.int)

## ANEXO I: CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS

PEDIDO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PARA PARTICIPAR DA SEGUNDA EDIÇÃO DO PRÊMIO IBEROAMERICANO: "INOVAÇÃO E ODS NOS CENTROS EDUCATIVOS".

<b>Nome e sobrenomes da pessoa responsável que apresenta a proposta.</b>	
<b>Indique dois e-mails de contacto (ao menos um deles institucional):</b>	
<b>Indique dois números telefônicos de contato (ao menos um celular):</b>	

Informamos que os seus dados pessoais serão tratados pela Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), com o objetivo de administrar a sua participação na II edição do "Prémio Ibero-Americano de Inovação e ODS nos Centros Educativos".

Além disso, seus dados pessoais podem ser cedidos a terceiros, especificamente, aos membros do júri de premiação composto pelo Ministério da Educação da Espanha, OEI e especialistas universitários no assunto, a fim de analisar as respostas a este questionário, tratamento necessário para sua participação na chamada.

A base legítima para o tratamento dos seus dados é a sua participação na iniciativa acima descrita, entendida como a execução de um contrato em que seja parte ou a aplicação de diligências pré-contratuais.

Da mesma forma, a OEI manterá os dados enquanto sua remoção não lhe seja solicitada, bloqueando-os posteriormente pelo tempo mínimo exigido pela legislação vigente.

Poderá exercer seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição, portabilidade e limitação do processamento de seus dados entrando em contato com a OEI cita à C/ Bravo Murillo, 38. 28015. Madrid (Espanha), ou através do e-mail [proteccion.datos@oei.int](mailto:proteccion.datos@oei.int), acompanhando cópia de seu documento de identificação devidamente comprovativo de sua identidade.

O registro de reclamações se dará junto à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).

Autorizo o referido tratamento.

Li e aceito as regras da convocatória (incluir hiperlink)

## ANEXO II: PERGUNTAS FORMULÁRIO WEB

- **Periodo de ejecución proyecto.**  
Período de execução do projeto.
- **País.**  
País
- **Localidad / Provincia / Estado o Comunidad Autónoma.**  
Município / Estado / Distrito ou Região Autónoma
- **Nombre del centro educativo:**  
Nome do centro educativo
- **Nivel educativo (puede ser múltiple elección):**  
Nível educativo (pode ser de múltipla escolha):
  - **Infantil.**  
Infantil.
  - **Primaria.**  
E. Fundamental.
  - **Secundaria.**  
E. Fundamental.
  - **Bachillerato.**  
E. Médio.
  - **Educación de Jóvenes, Adultos y Adultos Mayores.**  
Educação de Jovens, Adultos e Idosos.
  - **Centros educativos de educación especial.**  
Centros educativos de educação especial.
- **Qué tipo de centro es (elegir uno):**  
Que tipo de centro é (escolher um):
  - **Público.**  
Público.
  - **Privado.**  
Privado.
  - **Concertado.**  
Público-privado.
- **Con qué características encaja tu centro (múltiple elección, máximo 3):**  
Em quais características se encaixa seu centro (múltipla escolha, máximo 3):
  - **Urbano.**  
Urbano.
  - **Rural.**  
Rural.
  - **Cuenta con una gran mayoría del alumnado en situación vulnerable.**  
Conta com grande maioria discente em situação vulnerável.
  - **Cuenta con una gran mayoría del alumnado en situación económica privilegiada.**  
Conta com grande maioria discente em situação econômica privilegiada.
  - **El alumnado del centro pertenece a contextos socioeconómicos muy diversos.**  
O corpo discente do centro pertence a contextos socioeconômicos muito diversos.
  - **Cuenta con alumnado con necesidades educativas especiales.**  
Conta com corpo discente com necessidades educativas especiais.

- Ninguno de estos supuestos describe el contexto del alumnado de mi centro.  
Nenhum desses supostos descreve o contexto do corpo discente do meu centro.
- **Datos del proyecto:**  
Dados do projeto:
  - **Nombre del proyecto:**  
Nome do projeto:
  - **Descripción del contexto del centro (máximo 200 palabras):**  
Descrição do contexto do centro (máximo 200 palavras):
  - **Objetivos del proyecto (máximo 100 palabras):**  
Objetivos do projeto (máximo 100 palavras):
  - **Descripción resumida del proyecto (máximo 300 palabras):**  
Descrição resumida do projeto (máximo 300 palavras):
- **Actores de la comunidad involucrados.**  
Atores da comunidade envolvidos.
- **Señalar la metodología empleada y materiales para utilizar.**  
Sinalar a metodologia empregada e materiais a utilizar.
  - **¿Cómo vincula su proyecto con los ODS?**  
Como seu projeto se vincula aos ODS?
  - **¿Qué le hace innovador? (máximo 200 palabras):**  
O que o torna inovador? (máximo 200 palavras):
  - **Principales actividades (máximo 200 palabras):**  
Principais atividades (máximo 200 palavras):
  - **Resultados e impacto (máximo 150 palabras):**  
Resultados e impacto (máximo 150 palavras):
  - **Posibilidad de replicar en otro contexto (máximo 150 palabras):**  
Possibilidade de replicar em outro contexto (máximo 150 palavras):
  - **¿En qué su centro invertiría el premio en caso de que fuera elegido ganador? (máximo 150 palabras).**  
Em que seu centro investiria o prêmio caso eleito ganhador? (máximo 150 palavras).